



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Hao Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Hao Weng, de 2 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0044/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 13 de Janeiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Janeiro de 2026:

A fim de incentivar os residentes de Macau a aumentarem as suas qualidades e competências individuais através do aperfeiçoamento contínuo ou da obtenção de certificação, para se articular com o desenvolvimento da sociedade de Macau, o Governo da RAEM lançou o “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo” (adiante designado por “Programa”) em 2011, que se encontra actualmente na sua quinta fase.

Em 2025, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”) encarregou uma instituição profissional de realizar um estudo de acompanhamento do “Programa”. Os resultados preliminares deste estudo indicam que o “Programa” alcançou uma eficácia significativa no aumento das qualidades individuais dos residentes e na criação de uma atmosfera de aprendizagem permanente. A organização curricular também se articula activamente com as estratégias do desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4” de Macau, alcançando resultados faseados na promoção do reforço do capital humano, no apoio à transformação económica, na construção de uma sociedade de aprendizagem e na optimização do sistema de garantia da qualidade.

No intuito de cumprir as disposições legais relevantes e o princípio de utilização de verbas exclusivamente para os fins para os quais são concedidas, garantir a utilização razoável do erário público e incentivar a participação de cada



**澳門特別行政區政府**  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
**教育及青年發展局**  
**Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude**

residente na aprendizagem permanente, e para que o “Programa” possa desenvolver as suas eficácia pretendidas, o financiamento da quinta fase do “Programa” destina-se exclusivamente ao uso pessoal do beneficiário. Os dados da quinta fase do “Programa” indicaram que mais de 40% dos residentes que utilizaram o subsídio para o aperfeiçoamento contínuo em 2025 tinham 50 anos ou mais, reflectindo que os indivíduos de meia-idade e os idosos têm as suas próprias necessidades de aprendizagem. A DSEDJ continua a recolher as opiniões de todos os sectores da sociedade sobre o “Programa”, com vista a explorar a futura direcção de optimização. As respectivas opiniões indicam que o “Programa” deve manter o seu objectivo inicial de permitir aos residentes aumentarem as suas qualidades e competências, não devendo o respectivo subsídio ser transferido para terceiros ou utilizado como uma medida de simples benefício.

Em resposta à tendência de envelhecimento da população, a quinta fase do “Programa” presta atenção às necessidades de aprendizagem permanente de diversos grupos que incluem os idosos e cuidadores familiares. Além de cursos de artes liberais que abrangem a saúde, a educação física, a humanidade e a arte, incluem-se ainda os cursos de produção dos vídeos curtos para telemóveis, etc., equilibrando assim a saúde física e psicológica e o cultivo dos interesses dos idosos. A DSEDJ vai continuar a instar mais instituições de ensino superior a ministrarem cursos destinados a idosos em 2026, assim como a incentivar a participação dos idosos no “Programa”, para que possam realizar uma aprendizagem permanente, enriquecendo assim as suas vidas.

Aos 22 de Janeiro de 2026.

A Directora, Substituta,  
 Iun Pui Iun  
 (Subdirectora)